



RETIFICAÇÃO III

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, Estado do Rio de Janeiro, por meio do Prefeito no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação III do Edital nº 01, de 4 de janeiro de 2024, nos termos a seguir:

1. No **Anexo I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS**, nos **Quadros I, II, III, IV, V, VI e VII**, fica alterado o seguinte:

Onde se lê:

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Municipal nº 3.526, de 19 de setembro de 2003.

Leia-se:

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Municipal nº 3.526, de 19 de dezembro de 2003.

O Edital nº 01/2024 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu/RJ, 23 de janeiro de 2024.

**Rogério Martins Lisboa
PREFEITO MUNICIPAL**